



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA Rodoviária Federal
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA Rodoviária Federal NO PARÁ
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº AO CONTRATO Nº 16/2023/2024

Razão Social: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Pará (SPRF-PA)

CNPJ/MF: 00.394.494/0106-03

Ramo de Atividade: Administração Pública

Endereço: Avenida Júlio César, 7060, Val de Cans, CEP 66.617-420, Belém/PA.

ALAN BANDEIRA RODRIGUES
Superintendente Executivo

Competência dada pela Portaria DGP/PRF nº 2.885, de 04/12/2023, publicada no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2023, edição 231, seção 2, página 49.

Matrícula funcional: 1068458

CPF: 440.305.682-20

CONTRATANTE:

Razão Social: ENGPPO SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF: 29.175.021/0001-20

Endereço: Av. Romualdo Galvão, 2109, Sl 912, Lagoa Nova, CEP 59.056-165, Natal/RN.

CONTRATADA:

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA Rodoviária Federal NO PARÁ, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Superintendente Executivo, resolve firmar o presente Apostilamento ao Contrato nº 16/2023, em conformidade com o art. 136, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

1. CLÁUSULA ÚNICA - DO OBJETO DESTA APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 16/2023, celebrado entre a SPRF-PA e a empresa ENGPPO SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA; referente à contratação de serviços comuns de engenharia de elaboração de projeto das condições atuais, atualização das planilhas *as built* e readequação de projetos executivos com seus aditivos e anexos, que contemplem a continuidade da obra de construção da UOP/Delegacia de Santarém, e elaboração de planilha para composição dos serviços de fiscalização da citada obra; tem por objeto o ajuste da cláusula de vigência da contratação.

1.2. Pelo presente instrumento, o item 1.6 do Termo de Referência ([52036434](#)) e o item 2.1. do Contrato 16/2023 ([52760051](#)) passam a vigor com o seguinte teor: "***O prazo de vigência da contratação é de seis meses contados da assinatura do presente termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.***".

Belém/PA, *(datado e assinado eletronicamente)*

ALAN BANDEIRA RODRIGUES
Superintendente Executivo da SPRF/PA

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALAN BANDEIRA RODRIGUES, Superintendente Executivo**, em 04/01/2024, às 11:42, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **53267779** e o código CRC **8BC8D7AF**.



Referência: Processo nº 08652.002143/2023-98



SEI nº 53267779